GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

Período de Análise: de 01/04/2023 a 30/06/2023.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Em 17/07/2023, o superintendente reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central, em Quixadá, com técnicos da Superintendência, para avaliar os resultados alcançados, no período de abril a junho de 2023, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

2. Para elaboração do presente Relatório, foram adotados os seguintes procedimentos:

Data: 17/07/2023

Pauta:

- Apresentação do modelo de Relatório de acompanhamento e planilhas;
- Discussão sobre os aditivos do Contrato de Gestão 04/2020
- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise dos Relatórios pela equipe de técnicos e superintendente.

3. A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os técnicos e superintendente detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

4. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

5. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o segundo trimestre de 2023 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	**INDICADORES**	**UNIDADE**	**PACTUADO**	**REALIZADO**	
Ação 01	Tempo médio de permanência	Dias	≤9,0	8,50%	100,0%
Ação 02	Taxa de suspensões de cirurgias	Percentual	≤2%	0,97%	100%
Ação 03	Taxa de ocupação hospitalar	Percentual	≥85%	81,7%	96,1%
INDICADORES DE GESTÃO					
Ação 01	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA	Percentual	≥95%	103,0%	108,4%
Ação 02	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH	Percentual	≥95%	129,0%	135,8%
Ação 03	Satisfação do usuário	Percentual	≥90%	99,8%	110,9%

6. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, fora realizada a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

7. Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

A meta trimestral para esse indicador é de um tempo de permanência de ≤ 9,0 dias. A unidade apresentou uma média trimestral de 8,50 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 02 – Taxa de suspensão de cirurgias

A meta mensal para esse indicador é de ≤2% de procedimentos cirúrgicos suspensos. A unidade apresentou uma meta de 0,97%, obtendo um percentual de mais de 100% da meta prevista.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

A meta para esse indicador é de ≥85% de ocupação dos leitos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 81,7% da ocupação, obtendo um percentual de 96,1% da meta prevista.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA

A meta mensal para esse indicador é de ≥95% de consultas aprovadas. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 103,0%, obtendo um percentual de 108,4% realizado da meta.

Indicador 02 – Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH

A meta mensal para esse indicador é de ≥95% de procedimentos cirúrgicos aprovados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 129,0%, obtendo um percentual de 135,8% realizado da meta.

Indicador 03 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de ≥90% de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,8%, obtendo um percentual de 110,9% da meta.

8. O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

INDICADORES DE RESULTADOS							
AÇÕES	**INDICADORES**	**METAS**	**REALIZADO**	**% REALIZADO**	**NOTA**	**PESO**	**PONTUAÇÃO**
Ação 01	Indicador 01	≤8,48	8,50	100,0%	10	4	40
Ação 02	Indicador 03	≤2%	0,97	100,0%	10	4	40
Ação 03	Indicador 05	≥85%	81,7	96,1%	10	4	40
					SUBTOTAL	12	120
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS							10
INDICADORES DE GESTÃO							
Ação 01	Indicador 01	≥95%	103,0%	108,4%	10	2	20
Ação 02	Indicador 03	≥95%	129,0%	135,8%	10	2	20
Ação 03	Indicador 05	>90%	99,8%	99,8%	10	3	30
SUBTOTAL						7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO							10
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS							**10**
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO							

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

9. Com relação aos indicadores do trimestre anterior, houve reformulação. O 7º aditivo ao Contrato de Gestão 04/2020, que rege esse trimestre atual, estipulou um total de 6 indicadores, sendo 3 de resultados e 3 de gestão. Anteriormente, eram 5 indicadores de resultados e 1 de gestão.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2023, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 04/2020, foi de **R$33.144.528,27** (trinta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores que tiveram menos de 95% de realização serão objeto de análise mais aprofundada da comissão, bem como será discutido com a unidade a exposição de motivos.

VII. RECOMENDAÇÕES DOS TÉCNICOS

- A SESA deve se empenhar em manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato.

- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para realizar as aferições dos resultados apresentados;

- Nomeação da Comissão de Contrato de Gestão para melhor acompanhamento/monitoramento

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. Leitura do contrato e seus respectivos aditivos com aprofundamento das metas e análise dos resultados pela Comissão.

IX. CONCLUSÃO

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, mostra-se urgente a necessidade de nomeação da Comissão, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS, dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **10**.

Quixadá-CE, 17 de julho de 2023.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
Superintendente da Região do Sertão Central